

**PEDRO LEONEL DIAS MARQUES DA CUNHA**, Presidente da Assembleia Municipal de Amarante, **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, n.º 1, Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, que a Assembleia Municipal em **Sessão Ordinária**, havida a **16 de dezembro** de 2017, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, deliberou no âmbito da Ordem de Trabalhos estabelecida, resumidamente, o seguinte:

### **RESUMO DAS DELIBERAÇÕES**

**Aprovação das atas da sessão ordinária de 12/09/17 e da sessão de 22/10/2017 – (1ª reunião do quadriénio 2017/2021) – APROVADAS POR UNANIMIDADE**

**PONTO Nº 1** – Apreciação do relatório da atividade da Câmara e da situação financeira do Município

**PONTO Nº 2** – Análise, discussão e votação da proposta de Orçamento Municipal para o ano financeiro de 2018 e respetivos anexos – **APROVADO** com a abstenção do PS

**PONTO Nº 3** – Análise, discussão e votação da proposta da Câmara relativa à fixação das Taxa Municipal dos Direitos de Passagem – **APROVADA** por maioria

**PONTO Nº 4** – Análise, discussão e votação da proposta da Câmara relativa à Participação variável no IRS – **APROVADA** por unanimidade

**PONTO Nº 5** – Análise, discussão e votação da proposta da Câmara relativa à Delimitação da área de reabilitação urbana da cidade de Amarante e definição dos benefícios fiscais associados aos impostos sobre o património – **APROVADA** por unanimidade

**PONTO Nº 6** – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e seu suplente para exercer o mandato 2017/2021, na Assembleia Distrital do Porto – nos termos do artigo 2º do nº 2 do Decreto-Lei 5/91 de 8 de janeiro - **APROVADO** por unanimidade

**PONTO Nº 7** – Eleição de um representante da Assembleia Municipal para a Comissão Concelhia de Saúde, nos termos do artigo 11º, alínea d) do Decreto Lei 11/93 de 15 de janeiro – **APROVADO** por maioria

**PONTO Nº 8** – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e o seu suplente para o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna Municipal – artigo 157º, nº 2 alínea e) do Dec. Lei 202/2004 de 18 de agosto - **APROVADO** por unanimidade

**PONTO Nº 9** – Eleição de 3 membros da Assembleia Municipal para a Comissão de Atribuição de Medalhas - **APROVADA** a lista proposta

**PONTO Nº 10** – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e o seu suplente para integrar o Conselho Municipal de Educação em representação das freguesias do concelho, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 5º do Decreto –lei nº 7/2003, de 15

de janeiro, alterado pela lei nº 41/2003 de 22 de agosto, e nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 26º da lei 75/201, de 12 de setembro - **APROVADA** a lista proposta

**PONTO Nº 11** – Eleição de até cinco Presidentes de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios – Artigo 3º - b, nº 1, alínea b) do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, alterado e republicado em anexo à Lei nº 76/2017 de 17 de agosto – **APROVADA** a lista proposta

**PONTO Nº 12** – Definição e eleição do número de Presidentes de Junta de Freguesia a eleger para o Conselho Municipal de Segurança - **APROVADA** a lista proposta

**PONTO Nº 13** – Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia e o seu suplente para participação nos congressos da Associação Nacional de Municípios Portugueses - **APROVADA** a lista proposta

**PONTO Nº 14** – Designação de um membro de cada partido ou grupo de cidadãos representados na Assembleia Municipal, para integrar o Conselho Municipal da Juventude – artigo 4º da Lei 8/2009 de 18/02 alterada e republicada pela Lei 6/2012 de 10 de dezembro - **APROVADA** a lista proposta

**PONTO Nº 15** – Designação/indicação de 4 pessoas de entre os cidadãos eleitores nos termos do artigo 17º, alínea l) da Lei 147/99 de 1 de setembro, para integrarem a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo – CPCJ - **APROVADA** a lista proposta

**PONTO Nº 16** – Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal para o quadriénio 2017/2022 – **APROVADA** a proposta apresentada por unanimidade.

Para constar e surtir efeito lavrou-se o presente Edital que, depois de assinado, será afixado nos lugares de estilo e publicitado na página eletrónica oficial do Município de Amarante.

**Amarante, 21 de Dezembro de 2017**

**O Presidente da Assembleia Municipal**

**Dr. Pedro Leonel Dias Marques da Cunha**

